



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 049/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Lucia Alves De Souza
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
<b>Vigência</b>	12/05/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0019.2043 – Manutenção Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	12 de Maio de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Lucia Alves De Souza – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 049/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Lucia Alves De Souza
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
<b>Vigência</b>	12/05/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0019.2043 – Manutenção Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	12 de Maio de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Lucia Alves De Souza – Contratada